PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112

CNPJ : 18.306.654/0001-03

Lei Nº 958 / 2015

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual de 2015 da Câmara Municipal de Japaraíba e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2015 mediante Decreto no montante de R$ 23.655,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
	01.01.03 – CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA DA CÂMARA			
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001.4.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA			
3.1.91.13	Obrigações Patronais			9.599,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**
	01.01.04 – CÂMARA MUNICIPAL – SETOR DE FINANÇAS			
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001.4.009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS			
3.1.91.13	Obrigações Patronais			10.085,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**
	01.01.05 – CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS GERAIS			
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001.4.010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS			
3.1.91.13	Obrigações Patronais			3.971,00
	TOTAL			**23.655,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Legislativo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente no montante de R$ 23.655,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
	01.01.03 – CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA DA CÂMARA			
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001.4.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14		9.599,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**
	01.01.04 – CÂMARA MUNICIPAL – SETOR DE FINANÇAS			
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001.4.009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20		10.085,00
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALOR**
	01.01.05 – CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS GERAIS			
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001.4.010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25		3.971,00
	TOTAL			**23.655,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 09 de Março de 2.015

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal